



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 682, de 28 de janeiro de 2025, que fora publicado em 28 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROSÂNGELA SEIXAS CARDOSO VILELA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROSÂNGELA SEIXAS DOURADO VILELA** para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal